



# Município de Dionísio Cerqueira

Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413 - Centro - CEP 89950-000  
Fone (49) 3644-6700 - Fax (49) 3644-6741 - Email gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

## DECRETO nº 5548/2016.

**Revoga na íntegra os editais de Teste Seletivo nº. 001/2016, de Concurso para Emprego Público nº. 001/2016, de Concurso para o Hospital nº. 002/2016 e de Concurso para a Prefeitura nº. 003/2016, deste Ente Federado, e contém outras providências.**

**ALTAIR CARDOSO RITTES**, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições, que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal e os demais dispositivos constitucionais e legais vigentes:

- Considerando a inexistência de recursos financeiros suficientes de suportar as despesas decorrentes da investidura nos cargos objeto dos certames em revogação, afrontando inclusive o disposto no “caput” do art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

- Considerando a vedação do aumento de despesa com pessoal, posto tratar-se dos últimos cento e oitenta dias de mandato do Gestor Municipal, fulcro no art. 21 parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000;

- Considerando que o resultado de todas as diligências adotadas pela administração, resultou na conclusão de ser **ABSOLUTAMENTE IMPOSSÍVEL** ao Município de Dionísio Cerqueira/SC., decorrentes do provimento dos cargos em questão, situação corroborada por Relatório de Gestão Fiscal, dando conta de que as despesas com pessoal extrapolariam o limite máximo permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, culminando na efetiva nulidade do ato de nomeação/admissão e a responsabilidade de quem deu causa; e,

- Considerando que as carências de pessoal não correspondem à integralidade dos cargos abrangidos por tais certames em apreço, constituindo-se desta feita, em razão de relevante interesse público para revogação do Certame,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam revogados na íntegra os editais de Teste Seletivo nº. 001/2016, de Concurso para Emprego Público nº. 001/2016, de Concurso para o Hospital nº. 002/2016 e de Concurso para a Prefeitura nº. 003/2016, que tratam da realização de teste seletivo e concursos públicos para preenchimento de funções e cargos da Administração Direta e Indireta deste Município, bem como os demais atos decorrentes de sua edição e publicação, inclusive os deliberados pela AMEOSC.

Art. 2º Aos candidatos que eventualmente recolheram suas taxas de inscrições ficam assegurados o direito de requererem a restituição das respectivas importâncias.

Parágrafo único. O direito de requerer a restituição mencionada neste artigo pode ser exercido a partir da publicação do presente ato, no horário de 07:30 as 17:00, mediante apresentação do requerimento de restituição da taxa de inscrição, com o devido comprovante de pagamento do boleto, ou envio do mesmo digitalizado para o e-mail: rh@dionisiocerqueira.sc.gov.br.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dionísio Cerqueira/SC., em 28 de abril de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO  
CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, 28 DE ABRIL DE 2016.**

**ALTAIR CARDOSO RITTES**  
**Prefeito**

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado no mural da Prefeitura Municipal nesta mesma data e na forma da lei.

Em, 28/04/2016.

**JAIR DA SILVA**  
Secretário Municipal